



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 020/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Miguel Mendes** o trecho com início na Rua Oscar Rodrigues, junto ao lote nº107, do loteamento Vila Dolores, e término Rua João Berque no Bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 10 de junho de 2013.

Zé Bico Perussi
Vereador

100 no Expediente da Sessão
1 dia 11 / 06 / 2013

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 18/06/2013

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES 18/06/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato de que esta rua não está legalmente denominada e que existe outra rua já denominada de Bahia.

Sabendo que o Senhor Miguel Mendes, nascido em dois de fevereiro de 1931, aposentado, pai de quatro filhos. Faleceu em oito de agosto de 2012.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.


Zé Bico Perussi
Vereador

no expediente da sessão
no dia 11/06/2013

Assinatura
Zé Bico Perussi